Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 47: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvfevereiro2024.pdf - Pag.1/8

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:34

AO JUÍZO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

Processo nº 5654262-72.2023.8.09.0051
RELATÓRIOS MENSAIS DA ADM. JUDICIAL

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio titular, Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO nº 24.920, responsável pela Administração Judicial das empresas do GRUPO MMV, vem à presença deste juízo, em atenção ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005 apresentar relatório mensal das atividades do devedor, referente ao mês de FEVEREIRO DE 2024.

I - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA DO MÊS DE FEVEREIRO/2024

1. Via da presente manifestação a Administração Judicial junta em anexo o parecer do auxiliar contábil sobre o relatório de prestação de contas apresentado pela Recuperanda referente ao mês de fevereiro de 2024, em atendimento ao art. 22, II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

2. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço, balancete e demonstrativo do resultado do exercício da atividade do grupo em recuperação judicial no mês de fevereiro de 2024, conforme quadro abaixo:

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2024 14:02:06
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887645432563873880372654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 47: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvfevereiro2024.pdf - Pag.2/8

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:34

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - GRUPO MMV	PERÍODO	fev/24				
CONTAS	JR Consultoria Ltda LTDA 42.567.238/0001-43	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.177.371/0001-68	Marcelo Augusto Borges Ltda 40.374.127/0001-95	MMV Comércio 28.661.453/0001-88	MMV Distribuidora 43.207.723/0001-79	Total Consolidado
ATIVO						
CIRCULANTE	**4.635,92**	**59.353,28**	**345.585,91**	**33.842.962,94**	**8.162.503,43**	**42.415.041,48**
Disponibilidades	-	11.533,24	-	3.056.469,03	34.224,58	3.102.226,85
Clientes				22.822.377,44	483.458,29	23.305.835,73
Créditos diversos	4.635,92	47.820,04	345.585,91	4.551.282,89	2.486.753,55	7.436.078,31
Investimentos				2.000,00	1.000,00	3.000,00
Estoques				3.275.996,02	5.157.067,01	8.433.063,03
Adiantamento e despesas antecipadas				134.837,56	-	134.837,56
Devedores diversos		-	-			-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**		**10.558.330,01**	**-**	**10.558.330,01**
Realizável a longo prazo	-	-	-	891.655,30		891.655,30
Imobilizado				6.233.357,29		6.233.357,29
Intangível				3.433.317,42		3.433.317,42
TOTAL DO ATIVO	**4.635,92**	**59.353,28**	**345.585,91**	**44.401.292,95**	**8.162.503,43**	**52.973.371,49**
PASSIVO						
CIRCULANTE	**530.741,21**	**5.326.122,77**	**8.816.431,64**	**50.039.077,72**	**7.357.178,07**	**72.069.551,41**
Empréstimos e financiamentos				11.299.692,02	-	11.299.692,02
Fornecedores	252.308,57	4.343.905,89	7.461.602,15	33.927.026,07	7.015.090,01	52.999.932,69
Obrigações trabalhistas	255.571,27	858.485,07	1.194.260,56	3.626.497,53	-	5.934.814,43
Obrigações tributárias	22.861,37	123.731,81	160.568,93	967.427,24	342.088,06	1.616.677,41
Provisões				170.655,30	-	170.655,30
Outras obrigações				47.779,56	-	47.779,56
NÃO CIRCULANTE	**-**	**141.580,99**	**372.315,95**	**35.849.167,48**	**-**	**36.363.064,42**
Empréstimos e financiamentos		141.580,99	372.315,95	35.011.067,28	-	35.524.964,22
Parcelamentos tributos Federais				838.100,20		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 526.105,29**	**- 5.408.350,48**	**- 8.843.161,68**	**- 41.486.952,25**	**805.325,36**	**- 55.459.244,34**
Capital social	2.000,00	30.000,00	30.000,00	16.050.000,00	1.500.000,00	**17.612.000,00**
Lucros ou prejuízos acumulados	- 526.631,19	- 4.931.466,10	- 8.427.679,91	- 57.915.209,14	- 1.547.924,06	**- 73.348.910,40**
Prejuízos do exercício	- 1.474,10	- 506.884,38	- 445.481,77	378.256,89	853.249,42	**277.666,06**
TOTAL DO PASSIVO	**4.635,92**	**59.353,28**	**345.585,91**	**44.401.292,95**	**8.162.503,43**	**52.973.371,49**

3. Foi possível constatar que o **Faturamento líquido do grupo em soerguimento, no mês de fevereiro foi de R$ 4.695.272,82 (quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, o que representa um aumento de 29,01% se comparado ao mês anterior, conforme quadro abaixo:

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2024 14:02:06
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887645432563873880372654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 47: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvfevereiro2024.pdf - Pag.3/8

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:34

abr/23	7.395.291,06		
mai/23	8.594.395,92	16,21	%
jun/23	9.166.323,98	6,65	%
jul/23	9.488.837,15	3,52	%
ago/23	8.101.530,99	-14,62	%
set/23	8.573.183,10	5,82	%
out/23	8.475.493,75	-1,14	%
nov/23	7.085.566,32	-16,40	%
dez/23	5.994.527,76	-15,40	%
jan/24	6.614.154,93	10,34	%
fev/24	4.695.272,82	-29,01	%

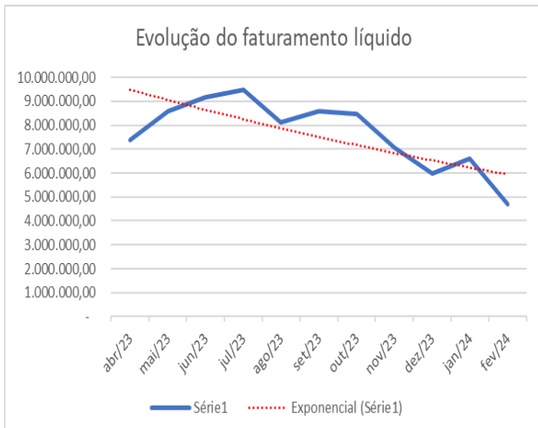

4. No mês de fevereiro, <u>o resultado foi de lucro líquido, de R$ 534.261,03 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e três centavos)</u>, sendo que, conforme se extraí do balanço patrimonial consolidado, <u>há prejuízos acumulados no montante de R$ 73.071.244,34 (setenta e três milhões, setenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)</u>, registrados nas contas lucros ou prejuízos acumulados e prejuízos do exercício.

Histórico de resultados mensais	
mês /ano	**Resultado Líquido**
abr/23	- 552.058,55
mai/23	156.123,23
jun/23	- 430.058,99
jul/23	- 1.315.347,03
ago/23	- 786.937,94
set/23	- 763.672,70
out/23	- 496.432,96
nov/23	- 433.891,40
dez/23	- 1.045.401,17
jan/24	227.456,75
fev/24	534.261,03

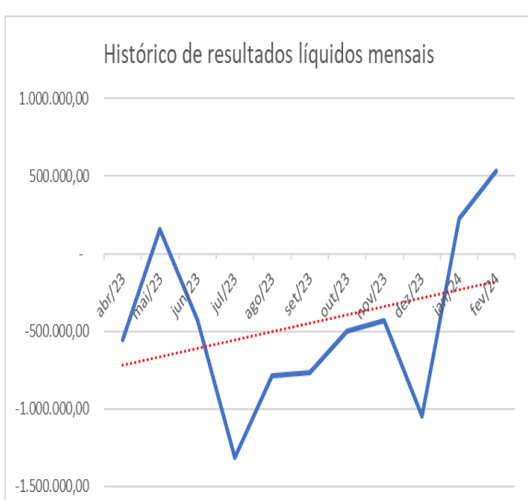

5. Nota-se ainda, que o património líquido do grupo encontra-se negativo <u>em R$ 55.459.244,34 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e</u>

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2024 14:02:06
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887645432563873880372654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 47: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvfevereiro2024.pdf - Pag.4/8

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:34

cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), e a Recuperanda trabalha operacionalmente com percentual de 100% com capital de terceiros, sem capital próprio, *in verbis:*

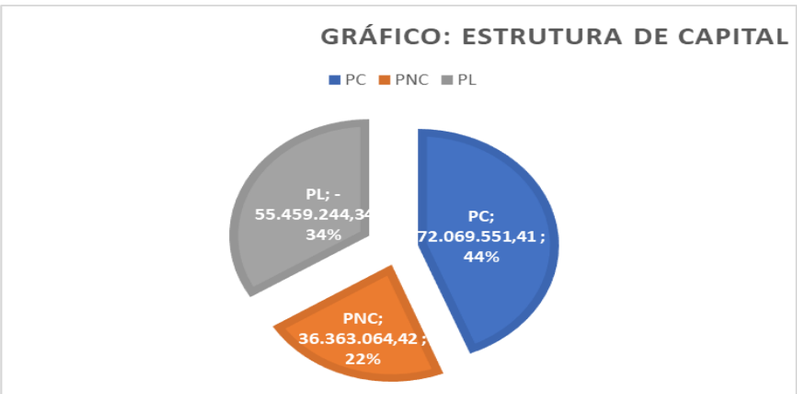

6. O grupo recuperando precisa aumentar seus lucros mensais para aumentar o fluxo de caixa futuro, melhorar os índices de liquidez e reverter a situação negativa do património líquido.

7. No que se refere aos indicadores financeiros e de rentabilidade, foi possível extrair que o **índice de liquidez geral** ficou em **0,3994**, já o **índice de liquidez seca** foi em **0,4715** e o **índice de liquidez corrente** fechou em **0,5885** sendo considerados ruins, visto que o mínimo deveria ser 1,0, sinalizando que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.

8. A **margem líquida** fechou em **0,0107**, e a **rentabilidade do ativo** esteve em **0,0009,** ambos positivos, em razão do lucro líquido do mês, veja:

Análise dos indicadores de liquidez e rentabilidade	**fev/24**
Índice de Liquidez Geral	0,3994
Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez geral abaixo de 1, o que indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.	
Índice de liquidez corrente	0,5885

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2024 14:02:06
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887645432563873880372654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 47: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvfevereiro2024.pdf - Pag.5/8

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:34

Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez corrente é menor do que 1, o que indica que a empresa pode ter dificuldades em cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis. Isso também pode ser um sinal de preocupação, pois sugere que a empresa está enfrentando problemas de liquidez e pode ter dificuldades em honrar seus compromissos financeiros no curto prazo.	
Índice de liquidez seca	0,4715
Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez seca abaixo de 1, o que indica ao excluir os estoques do Ativo circulante, que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso pode ser um sinal de que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.	
Margem líquida	0,0107
Análise: **Situação favorável** , pois a margem líquida é positiva no mês, e significa que a empresa está incorrendo em lucro líquido.	
Rentabilidade do Ativo	0,0009
Análise: Situação favorável no mês, a rentabilidade do ativo é positiva, significa que a empresa está tendo lucros em relação aos seus ativos totais.	
Ebitda	0,1138
Análise: **Situação favorável**: Quando o resultado do EBITDA é positivo, significa que o valor calculado de acordo com a fórmula é maior que zero. Isso indica que a empresa está gerando no mês, lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos de depreciação, amortização de resultado financeiro.	

9. Quanto ao quadro, se nota que o índice de EBITDA, no mês de fevereiro de 2024 apresentou-se positivo em 0,1138, o que denota que o resultado do mês teve influência positiva no fluxo de caixa da empresa.

10. A Administração Judicial solicitou ao grupo os inventários e movimentações de seu estoque, tendo sindo enviado para a análise documentaçãoe referente a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda (28.661.453/0001-88), e da empresa MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda (43.207.723/0001-79), que são as empresas que comercializam os produtos.

11. No inventário da empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda consta divergência de R$ 30.277,09 a maior no estoque contábil, quando confrontado com os relatórios de inventários.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2024 14:02:06
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887645432563873880372654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 47: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvfevereiro2024.pdf - Pag.6/8

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:34

12. Verificamos também, que no inventário da MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda não consta divergência entre o valor contábil e o relatório de inventário.

13. As empresas Marcelo Augusto Borges Ltda em Rec. Judicial (40.177.371/0001-79), JR Consultoria Ltda em Rec. Judicial (42.567.238/0001-43) Marcelo Augusto Borges Ltda em Rec. Judicial (40.374.127/0001-95), não possuem movimentações de estoques.

14. Por fim, em atenção aos relatórios das folhas de pagamentos e os cumprimentos das obrigações de SEFIP/GFIP das empresas, houve 05 (cinco) admissões e 10 (dez) desligamentos, apurando-se no final do mês o número de 117 funcionários no quadro total do grupo econômico.

II – DA CONCLUSÃO

15. Por todo o Exposto, após detida análise na documentação apresentada, conclui-se o seguinte:

i) A movimentação de empregados no mês está em conformidade com a atividade operacional da empresa, e os comprovantes das folhas de pagamentos e relatórios GFIP/SEFIP estão anexos;

ii) As obrigações acessórias referentes ao ICMS, EFD (Escrituração Fiscal Digital) foram entregues, e os comprovantes estão anexos, o que demonstra conformidade no cumprimento das obrigações acessórias;

iii) O faturamento líquido consolidado auferido pelo Grupo foi de R$ 4.695.272,82 (quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2024 14:02:06
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887645432563873880372654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 47: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvfevereiro2024.pdf - Pag.7/8

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:34

centavos), o que implica em uma redução de 29,01% se comparado ao mês anterior;

iv) O resultado do período aferido foi um lucro líquido de (R$ 534.261,03);

v) A Margem Ebitda apresenta um valor positivo de (R$ 534.261,03) e um índice positivo de (0,1138);

vi) No mês, o Patrimônio Líquido consolidado do grupo está negativo, apresentando um valor de (R$ 55.459.244,34). Além disso, consta no Balanço Patrimonial Prejuízos Acumulados de (R$ 73.071.244,34). Esses números indicam que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros;

vii) No mês, os índices de rentabilidade demonstraram resultados positivos devido ao lucro líquido auferido no período. O Lucro líquido impacta diretamente os indicadores de rentabilidade;

viii) Os índices de liquidez geral, corrente e seca estão abaixo de (1), o que indica cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto prazo (dívidas circulantes) e de longo prazo (dívidas não circulantes);

ix) Quanto aos registros nos estoques, destaca-se como ponto de atenção a divergência constatada de R$ 30.227,09 proveniente de valor contábil a maior se comparados aos dos relatórios de inventários relativos a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judicial, o que leva a necessidade de conciliação e da correção considerando a natureza da referida divergência.

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2024 14:02:06
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887645432563873880372654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 47: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvfevereiro2024.pdf - Pag.8/8

Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:45:34

16. Com base nessas informações, a Administração Judicial conclui que o Grupo Econômico está enfrentando uma tendência de prejuízos, o que resulta em índices negativos de liquidez de curto e longo prazo. Essa situação poderá afetar a capacidade da empresa de cumprir seus compromissos de pagamentos.

17. Nessa perspectiva, essa situação indica um cenário de redução na capacidade de gerar caixa e poderá comprometer o cumprimento do plano estabelecido.

18. É fundamental que o Grupo Econômico adote estratégias com medidas efetivas para reverter essa tendência de prejuízos e melhorar sua capacidade financeira e econômica. Isso pode incluir a revisão de estratégias de negócios, redução de custos, busca por novas oportunidades de receita e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

19. Quanto ao presente relatório mensal de atividades, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca do relatório anexado.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, GO, 02 de maio de 2024.

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Administração Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO Nº 24.920

flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2024 14:02:06
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887645432563873880372654, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p